



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 004/2023-COLOG/DAbst

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 004/2023-COLOG/DAbst,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA J. R.
MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx) do Comando do Exército, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nr 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Senhor Coronel **CRISTIANO ANDRADE ROCHA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEX, Autoridade Competente por Delegação do Comandante Logístico, portador da Carteira de Identidade Nr 020.473.684-7 MD/EB, expedida pelo Exército Brasileiro, Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nr 051.570.597-79 e a Empresa J. R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 01.756.582/0001-01, estabelecida na Rua Columbia, nº 80, Quintino Bocáiuva, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21380-170, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora **LIDYA RIBEIRO OLIVEIRA**, portadora do RG Nr 28.713.122-1, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF Nr 081.170.376-29, tendo em vista o que consta no Processo Nr 65492.007.291/2023-12, apenso ao Processo Nr 64488.026692/2021-14, em observância às disposições da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nr 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Nr 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) Nr 01/2022-COLOG SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 004/2023- COEx/DAbst, conforme art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 004/2022 COEx/DAbst, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, de 26/03/2024 a 21/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, por estarem de pleno acordo com o acima pactuado, assinam este Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais dele decorrentes.

Signatários:

CRISTIANO ANDRADE ROCHA – Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

LIDYA RIBEIRO OLIVEIRA
Representante da Empresa

Testemunhas:

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR – Tenente-Coronel
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major
Chefe da Subseção de Contratos